

ID: 3700218E50BD4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 054/2023
MODALIDADE: DISPENSA Nº 035/2023
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS-PI
CONTRATADO: MICHAELNE MARIA SILVA DO NASCIMENTO 05360837381 – ME
CNPJ: 46.624.395/0001-02
ENDEREÇO: Rua Monsenhor Lopes, nº 1659, Bairro Bacurizeiro, Município de Altos/PI, CEP 64.290-000.
VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais)
FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município e Outras Fontes.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021 c/c Decreto Federal nº 11.317/2022.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de junho de 2023.

Altos (PI), 21 de junho de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 551B1B1086534



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 035/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MÓVEIS, VISANDO ASSIM, ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS/PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c Decreto Federal nº 11.317/22 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio e determino a contratação de: **MICHAELNE MARIA SILVA DO NASCIMENTO 05360837381 – ME, CNPJ: 46.624.395/0001-02** para a prestação dos serviços citados no valor global de R\$ 56.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

Altos-PI, 21 de junho de 2023.

Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal

Avenida Nossa Senhora de Fátima (Centro Administrativo), Bairro São Sebastião, Município de Altos/PI, CEP: 64.290-000, CNPJ: 06.554.794/0001-11

ID: 60F4B7ADB8DB4

105

Ata da 35ª reunião extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/Altos - PI.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 8:30h na Casa dos Conselhos, localizado na Rua Juvenio Avelino, nº 120 centro no município de Altos Estado do Piauí reuniram-se os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, com o objetivo de discutir a seguinte Pauta: Discussão sobre a iminência da proposta do Edital FIA/2023 do Projeto Educação: garantia do direito da criança e do adolescente no município de Altos - PI. Estavam presentes: Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania: Jaqueleline de Araújo Braga Monteiro - titular (Presidente deste Conselho); e Alberto Francisco Oliveira de Souza Filho - suplente; Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Antônio Francisco Gomes da Silva - titular; Representante da Secretaria Municipal de Educação: Antônio Biondangan Ferreira Passos - titular; Representante da Pastoral da Família: Celastina Ribeiro Paz Soares - titular; Representante do Sindicato Entre Rios: Evam da Mota de Sousa Pilar - titular. A presidente Jaqueleline de Araújo Braga Monteiro iniciou a reunião apresentando a proposta do projeto Educação: garantia do direito da criança e do adolescente no

município de Altos - PI para a inscrição da proposta no Edital Fundo da Infância e da Adolescência 2023 do Itai Social, o objetivo deste projeto é o apoio de ações que contribuam para a garantia do direito de crianças e adolescentes à Educação. Depois de apreciados os conselheiros aprovaram a inscrição da proposta do projeto Educação: garantia do direito da criança e do adolescente no município de Altos - PI no Edital (FIA) 2023, que será executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Juventude, Trabalho e Cidadania, CNPJ: 08.946.834/0001-04, o Conselho afirmou o compromisso de incluir a proposta acima no Plano de Aplicações dos Recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser elaborado por este Conselho para vigência no ano de 2024, e ainda encaminharam a proposta acima referida para inclusão na Lei Orçamentária Municipal que deverá vigorar no ano de 2024, gerando o respectivo nº 181/2023. Nada mais havendo a tratar deu por encerrado a sessão, e eu, Maria Lúcia de Melo Lima Secretária Executiva deste Conselho lavrei e datei a presente ata que será assinada por todos os presentes. Altos, 20 de junho de 2023. Maria Lúcia de Melo Lima Eugênia Mota de Sousa Pilar
• Jaqueleline de Araújo Braga Monteiro
• Antônio Biondangan Ferreira Passos
• Celastina Ribeiro Paz Soares